



## MUNICÍPIO DE ALCÁCER DO SAL

### Aviso (extrato) n.º 19240/2022

*Sumário:* Abertura de procedimento concursal para ocupação de vários postos de trabalho.

1 — No uso das competências que me foram delegadas pelo Despacho n.º 012/GAP/2021, e no cumprimento do disposto no artigo 11.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação da Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, e dos artigos 30.º e 33.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e após deliberação favorável em Reunião de Câmara de 28 de julho de 2022, torna-se público que, se encontram abertos pelo prazo de 10 dias úteis, procedimentos concursais para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação dos seguintes postos de trabalho:

2 — Caracterização e número de postos de trabalho:

2.1 — Referência 1 — Um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior (área de educação, com especialização em educação e formação), para desempenho de funções no Setor de Educação, da Divisão de Educação, Ação Social e Desporto.

2.1.1 — Caracterização do posto de trabalho: Funções nas áreas da conceção e planeamento do sistema educativo local, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam a decisão. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que, com enquadramento superior qualificado. Elaboração autonomamente ou em grupo, de pareceres técnicos com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades. Gerir e acompanhar os processos no âmbito da Ação Social Escolar, transportes escolares, atividades de animação e apoio à família na educação pré-escola e componente de apoio à família no 1.º Ciclo do Ensino Básico, em articulação com os Agrupamentos de Escolas.

2.1.2 — Habilitações literárias e profissionais: Licenciatura em Ensino, com especialização em Educação e Formação.

2.1.3 — Só serão admitidos candidatos que possuam as habilitações exigidas, não sendo possível substituí-las por formação ou experiência profissional.

2.2 — Referência 2 — Um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior (área de psicologia, variante em exclusão social), para desempenho de funções no Setor de Saúde e Ação Social, da Divisão de Educação, Ação Social e Desporto.

2.2.1 — Caracterização do posto de trabalho: Planeia, organiza, coordena, executa e verifica elementos de estudo ou de ação no domínio da saúde. Concebe, organiza e presta cuidados no âmbito da prevenção da doença, com especial enfoque para os trabalhadores da Autarquia com incidência de estilos de vida saudáveis; intervém com autonomia, quer no âmbito de investigação, quer no âmbito da elaboração de propostas que visam a prevenção e resolução de problemas e a satisfação de necessidades; efetua trabalhos em rede e em parceria no âmbito do processo de promoção da saúde.

Elabora pareceres, efetua estudos e presta apoio técnico, tendo em vista o conhecimento de carências sociais das populações e aplica medidas estratégicas designadamente as de apoio à infância e promoção do envelhecimento ativo e ações formativas com cuidadores e idosos/as em literacia para a saúde no âmbito do cuidador. Realiza avaliações psicológicas nos processos de Recrutamento de Pessoal do Município de Alcácer do Sal.

2.2.2 — Habilitações literárias e profissionais: Licenciatura em Psicologia, acrescida de cédula profissional, como membro efetivo, emitida pela Ordem dos Psicólogos Portugueses.

2.2.3 — Só serão admitidos candidatos que possuam as habilitações exigidas, não sendo possível substituí-las por formação ou experiência profissional.

2.3 — Referência 3 — Um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior (área de geografia e planeamento regional, variante geografia humana), para desempenho de funções no Setor de Planeamento e Projeto, da divisão de Planeamento e Gestão Urbanística.

2.3.1 — Caracterização do posto de trabalho: Proceder ao levantamento e valorização dos bens imóveis propriedade do município. Conceber e projetar conjuntos, edificações, prestando orientação técnica durante a execução. Elaborar informações relativas a processos na área da respetiva especialidade, articulação de atividades com outros profissionais nas áreas de planea-

mento do território, arquitetura e reabilitação social urbana. Monitorização do PDM e outros planos municipais, acompanhamento dos planos especiais e setoriais e processo de loteamento e PROTE (Plano Regional de Ordenamento do Território).

2.3.2 — Habilitações literárias e profissionais: Licenciatura em Geografia e Planeamento Regional (variante geografia humana).

2.3.3 — Só serão admitidos candidatos que possuam as habilitações exigidas, não sendo possível substituí-las por formação ou experiência profissional.

2.4 — Referência 4 — Um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior (área de logística e distribuição), para desempenho de funções no Setor de Armazém, da Divisão de Administração e Finanças.

2.4.1 — Caracterização dos postos de trabalho: Assegurar a gestão e funcionamento do Armazém, numa perspetiva de rentabilização dos recursos disponíveis, respondendo com celeridade aos pedidos dos serviços.

2.4.2 — Habilitações literárias e profissionais: Licenciatura em Logística e Distribuição.

2.4.3 — Só serão admitidos candidatos que possuam as habilitações exigidas, não sendo possível substituí-las por formação ou experiência profissional.

2.5 — Referência 5 — Um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior (área de ciências da comunicação, com especialização em comunicação estratégica), para desempenho de funções no Gabinete de Comunicação.

2.5.1 — Caracterização dos postos de trabalho: Assegurar a informação aos munícipes quanto à atividade e iniciativas da autarquia. Assegurar as relações públicas e protocolares do Município, inclusive com a comunicação social. Assegurar os contactos e apoio aos munícipes, órgãos e serviços e a colaboração nos eventos a realizar pela autarquia, nas áreas da Juventude, Participação Pública e Movimento Associativo.

2.5.2 — Habilitações literárias e profissionais: Licenciatura em Ciências da Comunicação, com especialização em comunicação estratégica.

2.5.3 — Só serão admitidos candidatos que possuam as habilitações exigidas, não sendo possível substituí-las por formação ou experiência profissional.

2.6 — Referência 6 — Três postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior (área de desporto), para desempenho de funções no Setor de Desporto, da Divisão de Educação, Ação Social e Desporto.

2.6.1 — Caracterização dos postos de trabalho: Elaborar pareceres, efetuar estudos e prestar apoio técnico, tendo em vista o desenvolvimento de projetos e ações de intervenção nas coletividades. Planear, elaborar, organizar e controlar ações desportivas. Elaborar estudos e pareceres de projetos de máquinas, equipamentos e instalações mecânicas. Planear e organizar a segurança de instalações, equipamentos e pessoas, entre outras tarefas.

2.6.2 — Habilitações literárias e profissionais: Licenciatura em Gestão do Desporto/Educação Física/Desporto.

2.6.3 — Só serão admitidos candidatos que possuam as habilitações exigidas, não sendo possível substituí-las por formação ou experiência profissional.

2.7 — Referência 7 — Dois postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior (área de turismo), para desempenho de funções no Setor de Desenvolvimento Económico e Turismo, da Divisão de Desenvolvimento Económico, Cultura e Turismo.

2.7.1 — Caracterização dos postos de trabalho: Promover a imagem turística do concelho, efetuar a gestão dos postos de turismo municipais. Incentivar o aumento da qualidade da oferta turística do concelho. Programar e executar ações de promoção e animação dirigidas aos mercados turísticos.

2.7.2 — Habilitações literárias e profissionais: Licenciatura em Turismo.

2.7.3 — Só serão admitidos candidatos que possuam as habilitações exigidas, não sendo possível substituí-las por formação ou experiência profissional.

2.8 — Referência 8 — Um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, para desempenho de funções no Setor de Desenvolvimento Económico e Turismo, da Divisão de Desenvolvimento Económico, Cultura e Turismo.



2.8.1 — Caracterização dos postos de trabalho: Desenvolver funções que se enquadram em diretivas gerais dos dirigentes e chefias, tendo em vista prestar informação nos postos de turismo. Executar trabalhos de apoio técnico em ações de promoção, animação e informação turística.

2.8.2 — Habilitações literárias e profissionais: 12.º ano de escolaridade.

2.8.3 — Só serão admitidos candidatos que possuam as habilitações exigidas, não sendo possível substituí-las por formação ou experiência profissional.

3 — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 a 3, do artigo 11.º, Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, o presente aviso será publicitado, por extrato, na 2.ª série do *Diário da República* e num jornal de expansão nacional. Na íntegra, por procedimento, na página eletrónica e nas instalações do Município e na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)).

28 de setembro de 2022. — O Vereador dos Recursos Humanos, *Manuel Vítor Nunes de Jesus*.

315735274